



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=64=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Ao dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 27ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 19/09/2022, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO** n.º 379/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 46/2022. Lido o **OFÍCIO** n.º 380/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 47/2022. Lido o **OFÍCIO** n.º 386/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal que informa a aquisição e recebimento de veículos, implementos e maquinário pesado. Lido o **CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oriundo do diretor municipal de saúde, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022 às 13h30min. Lido o **PROJETO DE LEI** n.º 46/2022, que "Concede excepcionalmente vantagem indenizatória aos servidores públicos municipais de Buritizal- SP, e dá outras providências". Lido o **PROJETO DE LEI** n.º 47/2022, que "Autoriza o município de Buritizal a firmar parcerias, acordos, convênios e outros instrumentos com outros municípios, e dá outras providências. Lido o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** n.º 04 de 23 de setembro de 2022, de autoria da mesa diretora, com regime de urgência que "Dispõe sobre a concessão excepcional de vantagem indenizatória aos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências". Lida a **INDICAÇÃO** n.º 13/2022, de autoria da vereadora, **Elanhine Cristina Vieira Oliveira**, que indica a necessidade de estudo e possibilidade de alojamento dos setores de Controles de Vetores e Vigilância Sanitária no prédio anexo à promoção social, antiga creche Branca de Neve. Lida a **INDICAÇÃO** n.º 14/2022, de autoria do vereador, **Gabriel Cortez Pereira**, que indica o setor de saúde o estudo da possibilidade de aumento de médicos pediátricas na rede municipal de saúde ou aumento de dias de atendimentos, e que seja reservado atendimentos sem agendamentos para casos urgentes necessários. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO** n.º 03, de 16 de setembro de 2022, que "Dispõe Sobre a Doação de Veículo ao Poder Executivo Municipal de Buritizal-SP e dá outras providências" (Veículo Marca GM, modelo Vectra, ano 2007). Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI** n.º 46/2022, que "Concede excepcionalmente vantagem indenizatória aos servidores públicos municipais de Buritizal-SP, e dá outras providências", sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI** n.º 47/2022, que "Autoriza o município de Buritizal a firmar parcerias, acordos, convênios e outros instrumentos com outros municípios, e dá outras providências", sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** n.º 04, de 16 de setembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a concessão excepcional de vantagem indenizatória aos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências", sendo este **aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem

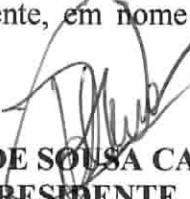


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, O Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 46/2022**, sendo este aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 47/2022**, sendo este aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2022**, de 16 de setembro de 2022 que “Dispõe Sobre a Doação de Veículo ao Poder Executivo Municipal de Buritizal-SP e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade. (Veículo Marca GM, modelo Vectra, ano 2007). **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 04, de 16 de setembro de 2022**, de autoria da mesa diretora, que “Dispõe sobre a concessão excepcional de vantagem indenizatória aos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pela Vereadora, **Elanhine Cristina Vieira Oliveira**, para dizer que, foi procurada por duas funcionárias, uma do Setor de Vigilância e a outra pelo Controles de Vetores, que disseram a ela que ambas as equipes ficam reunidas em apenas uma sala; por serem as equipes numerosas, a sala torna-se pequena, causando muita dificuldade para a elaboração de projetos e o desenvolvimento de atividades de cada setor. Em razão disso, a Vereadora realizou a INDICAÇÃO Nº13/2022, para que sejam as equipes transferidas para a antiga creche “Branca de Neve”, que contém muitas salas, permitindo uma melhor distribuição e organização das equipes, mas, se não puder ser lá, que pensem em outro lugar que contém salas para eles se dividirem. Destacou ainda que, a sala em que estão as equipes da Vigilância e do Controle de Vetores poderia, até mesmo, virar um consultório. Outra ideia, também, é reformarem o local tornando-a uma “Sala de Brinquedos”, e colocarem outras salas lá, pois, o espaço contém três cômodos. O Vereador, **Reginaldo de Paula e Silva**, disse que acha que não será possível ser na creche, pois, esta fora comprada com a verba do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) e não pode o bem ter outra destinação a não ser para a Educação. Informou ainda que, tem notícias de que o Diretor da Educação irá fazer uma reforma na Creche, para que seja instalado o CMAE – Centro Municipal de Atendimento Especializado - Marlene Garcia Delefrate. O Vereador, **Gabriel Cortez Pereira**, disse que, alguns municípios reclamaram, para ele, sobre o fato de precisarem de pediatras e não haverem no Posto de Saúde, com isso, destacou que muitos disseram que tiveram que pagar consultas particulares. O Vereador, Gabriel, disse que, em razão da falta desses profissional, realizou INDICAÇÃO Nº14/2022, atendendo aos pedidos dos municípios. A Vereadora, **Elanhine Cristina Vieira Oliveira**, justificou a falta da pediatra, Dra. Ana Paula, onde a mesma já havia pedido esses dias no momento do contrato no início do ano, disse, também, que a Diretoria já havia tentado contato com dois pediatras, sendo que o Dr. Camilo recusou a proposta por não ter horários disponíveis e o Dr. Antonio Sérgio que está em negociações com a empresa, porém ainda sem resposta. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 26 de setembro de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO